

LEI Nº 707 DE 04 DE JANEIRO DE 2001

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Fundo Municipal de Cultura para o Exercício Financeiro de 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento-Programa do Fundo Municipal de Cultura para o Exercício Financeiro de 2001, discriminado na forma dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) e fixa a despesa em igual valor.

Parágrafo Único - O Orçamento que trata esta Lei, em observância ao estabelecido no inciso I do § 3º do Artigo 117 da Lei Orgânica Municipal, passa a fazer parte integrante do Orçamento do Município de São José do Vale do Rio Preto para o Exercício de 2001.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Receitas Correntes na forma da Legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

1) RECEITAS CORRENTES

Transferências	
Correntes.....	4.300,00
TOTAL	4.300,00

Art. 3º - A Despesa será realizada, de acordo com os programas de trabalho, segundo a discriminação dos anexos, que apresentam sua composição por Funções, Órgãos e Unidades Orçamentárias, da seguinte forma:

1) DESPESAS POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Fundo Municipal de Cultura.....	4.300,00
TOTAL	4.300,00

TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÀRIA.....	4.300,00
 <i>2) DESPESAS POR FUNÇÕES</i>	
Educação e Cultura.....	4.300,00
TOTAL.....	4.300,00

Art. 4º - O Prefeito aprovará, por Decreto, dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta Lei o Quadro de Detalhamento da Despesa por Projetos e Atividades.

Art. 5º - Esta Lei vigorará durante o Exercício Financeiro de 2001.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de janeiro de 2001.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
Umberto de Almeida Soares
Dulcenéa de Freitas Duarte - Interina

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2001

ANEXO 1

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		4.300,00	DESPESAS CORRENTES		4.300,00
- Receita de Contribuições	4.300,00		- Despesas de Custeio	4.300,00	
TOTAL		4.300,00	TOTAL		4.300,00
RESUMO					
RECEITAS	R\$		DESPESAS	R\$	
RECEITAS CORRENTES	4.300,00		DESPESAS CORRENTES	4.300,00	
TOTAL	4.300,00		TOTAL	4.300,00	

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2001

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			4.300,00
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			4.300,00
1710.00.00	TRANSFER. INTRAGOVERNAMENTAIS		4.300,00	
1713.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS		4.300,00	
1713.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PRÓPRIOS A FUNDOS		4.300,00	
1713.01.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PRÓPRIOS AO FUNDO DE CULTURA	4.300,00		
TOTAL				4.300,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2001

ÓRGÃO.....: 3003		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3003		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.800,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			1.800,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		500,00	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		1.300,00	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	500,00		
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	800,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.500,00
4.1.0.0	INVESTIMENTO			2.500,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE		500,00	
TOTAL				4.300,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2001

NATUREZA DA DESPESA – CONSOLIDAÇÃO GERAL

ÓRGÃO.....: 3003		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3003		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CAT. ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.800,00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			1.800,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		500,00	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		1.300,00	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	500,00		
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	800,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.500,00
4.1.0.0	INVESTIMENTO			2.500,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE		500,00	
TOTAL				4.300,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2001

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES		
	FUNÇÕES	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ÓRGÃOS		
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		4.300,00
TOTAL		4.300,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2001

ÓRGÃO.....: 3003		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3003		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCAÇÃO E CULTURA			
	CULTURA			
	DIFUSÃO CULTURAL			
3003 08482472.001	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONS. DE CULTURA	-	2.300,00	2.300,00
3003 08482471.001	EXECUÇÃO DE PROJETOS	2.000,00	-	2.000,00
TOTAL		2.000,00	2.300,00	4.300,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2001

ANEXO 7

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0400.000	EDUCAÇÃO E CULTURA	-	2.300,00	2.300,00
0448.000	CULTURA	2.000,00	2.300,00	4.300,00
0448.247	DIFUSÃO CULTURAL	-	2.300,00	2.300,00
TOTAL		2.000,00	2.300,00	4.300,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2001

ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
ATIVIDADES	
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE CULTURA
PROJETOS	
1.001	EXECUÇÃO DE PROJETOS

Certifico que a presente Lei foi afixada em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 04 de janeiro de 2001.

Celso Rampini do Carmo